



PORTARIA Nº 405/2025/CBMSC, de 10 de junho de 2025.

Dispõe sobre a designação de Bombeiros Militares para compor o Comitê Integrado para Cidadania e Paz nas Escolas (Integra).

O **COMANDANTE-GERAL DO CORPO DO ESTADO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA - CBMSC**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 108 da Constituição Estadual de 1989, artigo 18 da Lei Complementar nº 724, de 18 de julho de 2018 e no artigo 55 do Decreto Estadual nº 1.328, de 14 de junho de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os seguintes Bombeiros Militares para compor o Comitê Integrado para Cidadania e Paz nas Escolas (Integra):

I - Ten Cel BM Mtcl 928361-7 Fábio Collodel (titular); e

II - Sd BM Mtcl 692219-8 Thayane Pereira de Araujo Alves (suplente).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, condicionada a sua eficácia à publicação no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina.

Art. 3º Revogar a [Portaria nº 281/2024/CBMSC, de 09 de maio de 2024](#).

Coronel BM FABIANO DE SOUZA
Comandante-Geral do CBMSC
(assinado digitalmente)



Assinaturas do documento



Código para verificação: **Y4U527IK**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



FABIANO DE SOUZA (CPF: 021.XXX.519-XX) em 11/06/2025 às 08:15:18

Emitido por: "SGP-e", emitido em 20/02/2019 - 10:52:47 e válido até 20/02/2119 - 10:52:47.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/Q0JNU0NfOTk5MI8wMDAxMTQ3NV8xMTQ3NI8yMDI0X1k0VTUyN0IL> ou o site

<https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **CBMSC 00011475/2024** e o código **Y4U527IK** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.